



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 681/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de contratação extraordinária, para substituir a servidora durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto nº 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

RESOLVE

CONCEDER, à servidora **ROSIMEIRE APARECIDA MOLINARI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Zelador, nível 02-J, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **01/10/2007 a 30/09/2012**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município), **com início em 10 de Setembro de 2018 e término em 24 de Novembro de 2018**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1586/2018, de 05/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1587 pág. 13
Data: 10/09/18